



Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR:

Joao Freitas Ferreira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Elaborado por:

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-176, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Câmara Municipal de Miraima

Rua 12 de Maio, S/N - Centro - Miraima - CE

86.877.081/0001-28 | CEP: 62.530-000

Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR:

Joao Freitas Ferreira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

Elaborado por:

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-176, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75

Câmara Municipal de Miraima

Rua 12 de Maio, S/N - Centro - Miraima - CE

86.877.081/0001-28 | CEP: 62.530-000

OFÍCIO Nº. 001/2025.

Miraima - CE, 22 de Abril de 2025

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024
Município de Miraima

Camara Municipal de Miraima

JOAO FREITAS FERREIRA, brasileiro(a), PRESIDENTE DA CAMARA, de CPF nº. 472.675.423-87, residente à BROTAS, S/N, Bairro BROTAS, MIRAIMA – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024, Período do **01/01/2024 a 31/12/2024**, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo); - Art. 6º - Anexo VII
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX

Câmara Municipal de Miraima

Rua 12 de Maio, S/N - Centro - Miraima - CE

86.877.081/0001-28 | CEP: 62.530-000

-
10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
 11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
 12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
 13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
 14. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV

Atenciosamente,

Joao Freitas Ferreira

Presidente da Camara

Ao Rholden Botelho de Queiroz
Presidente do TCE
Rua Sena Madureira, Nº 1047
Centro
Fortaleza-CE



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA-ESTADO DO CEARÁ, 9ª LEGISLATURA, BIÊNIO 2023-2024. Às 17:00 (dezessete horas) do dia 1º de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) no Plenário **ANTÔNIO ROBERTO ROSA**, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Miraima, senhores **CLÉLIA MARIA MOURA BARROSO, JOÃO FREITAS FERREIRA, JOÃO NOÉLIO INACIO SOUSA, JOSÉ FAUSTO ALVES, RAIMUNDO RIBEIRO SALES, ROVENIA BRAGA BEZERRA, VALDENOR FERNANDES PINHEIRO, WALDEMIQUE MERENÇO PIRES**, ausente o vereador **FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA**, para em Sessão Solene, convocada para a posse da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, composta pelo Presidente: **JOÃO FREITAS FERREIRA**; Vice-Presidente: **VALDENOR FERNANDES PINHEIRO**; 1ª Secretária: **ROVÊNIA BRAGA BEZERRA** e 2º Secretário: **JOÃO NOÉLIO INACIO SOUSA**, com a finalidade de prestarem compromisso legal e tomarem posse a frente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para o mandato a ser exercido no Biênio 2023 a 2024. Inicialmente, o vereador Raimundo Ribeiro Sales dá início a solenidade de Posse convocando aos novos componentes da Mesa Diretora e transferindo a direção dos Trabalhos ao Presidente eleito perante o povo do Município de Miraima e em seguida declarou empossados e no pleno exercício dos cargos para os quais foram eleitos todos os membros da Mesa e solicitou que procedam a assinatura do termo de posse. Na sequência e já devidamente empossada a Mesa Diretora, foi aberta a Tribuna pela ordem de inscritos. Inicialmente fez uso da palavra o Vereador João Freitas, recém empossado Presidente, que agradeceu a todos e aproveitou a oportunidade para prestar homenagem aos ex presidentes desta Casa através da entrega de certificado de honra aos presentes à sessão. Após as homenagens prestadas aos ex presidentes e aos integrantes da Mesa pelos familiares de cada um a Sessão foi encerrada para lavratura da presente ata que será lida e assinada

JOÃO NOÉLIO INACIO SOUSA
Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.camaramiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

por todos os vereadores presentes. **SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE.**, aos 01 de Janeiro de 2023.

CLÉLIA MARIA MOURA BARROSO - Clélia Moura
JOÃO FREITAS FERREIRA - João Freitas Ferreira
JOÃO NOÉLIO INÁCIO SOUSA - João Noélio Inácio Sousa
JOSÉ FAUSTO ALVES - José Fausto Alves
ROVÊNIA BRAGA BEZERRA - Rovênia Braga Bezerra
RAIMUNDO RIBEIRO SALES - Raimundo Ribeiro Sales
VALDENOR FERNANDES PINHEIRO - Valdenor F. Pinheiro
WALDEMIQUE MERENÇO PIRES - Waldemique Merenço Pires



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

**TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA,
PARA O BIÊNIO DE 2023-2024.**

Aos primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2023 (Dois mil e vinte e três), às dezessete horas, nesta cidade de Miraima, Estado do Ceará, no Plenário Antonio Roberto Rosa, perante a Câmara Municipal, reunida em Sessão Solene, compareceram os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miraima, eleita para o Biênio 2023-2024, Presidente: **JOÃO FREITAS FERREIRA**; Vice-Presidente: **VALDENOR FERNANDES PINHEIRO**, 1º Secretário: **ROVÊNIA BRAGA BEZERRA** e 2º Secretário: **JOÃO NOÉLIO INÁCIO SOUSA**, para tomarem posse nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, primeiro Secretário e Segundo Secretário. Foram declarados empossados os componentes da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024. E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros empossados.

João Freitas Ferreira
JOÃO FREITAS FERREIRA

Presidente

Valdenor F. Pinheiro
VALDENOR FERNANDES PINHEIRO

Vice-Presidente

Rovênia Braga Bezerra
ROVÊNIA BRAGA BEZERRA

1º Secretário

JOÃO NOÉLIO INÁCIO SOUSA

2º Secretário

João Nélcio Inácio Sousa

